LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - PROJETO DE LEI N° 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENADOR DE CRECHE: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
DIRETOR DE ESCOLA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
PROFESSOR PI: R$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R$ 207,21	1h30min	7h
2	R$ 414,43	3h	14h
3	R$ 621,64	4h30min	20h
4	R$ 828,85	6h	27h
5	R$ 1.036,07	8h	36h
6	R$ 1.243,28	9h	41h
7	R$ 1.450,49	11h	50h
8	R$ 1.657,71	12h	54h
9	R$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R$ 2.072,13	15h	68h
11	R$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R$ 2.486,56	18h	81h
13	R$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R$ 2.900,98	21h	95h
15	R$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R$ 3.315,41	24h	108h
17	R$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R$ 3.729,84	27h	122h
19	R$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R$ 4.144,26	30h	135h
21	R$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R$ 4.558,69	33h	149h
23	R$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R$ 4.973,12	36h	162h
25	R$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R$ 5.387,54	39h	176h
27	R$ 5.594,75	40h	180h

28	R$ 5.801,97	42h	189h
29	R$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R$ 6.216,39	45h	203h
31	R$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R$ 6.630,82	48h	216h

LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a aplicação do piso salarial dos professores PI, PII, Diretor de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V do município de Manhuaçu e dá outras providências. "

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas,*** *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Manhuaçu autorizado a reajustar o vencimento dos professores PI, PII, Diretores de Escola DIE CC-VI e Coordenadores de Creches COC CC-V, com base no piso nacional da categoria, previsto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Parágrafo único. Os valores constantes no *Caput* deste artigo, são os expressos na tabela abaixo - ANEXO I, observada a proporcionalidade das cargas horárias.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 83 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

COORDENADOR DE CRECHE: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
DIRETOR DE ESCOLA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
PROFESSOR PI: R$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R$ 207,21	1h30min	7h
2	R$ 414,43	3h	14h
3	R$ 621,64	4h30min	20h
4	R$ 828,85	6h	27h
5	R$ 1.036,07	8h	36h
6	R$ 1.243,28	9h	41h
7	R$ 1.450,49	11h	50h
8	R$ 1.657,71	12h	54h
9	R$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R$ 2.072,13	15h	68h
11	R$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R$ 2.486,56	18h	81h
13	R$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R$ 2.900,98	21h	95h
15	R$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R$ 3.315,41	24h	108h
17	R$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R$ 3.729,84	27h	122h
19	R$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R$ 4.144,26	30h	135h
21	R$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R$ 4.558,69	33h	149h
23	R$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R$ 4.973,12	36h	162h
25	R$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R$ 5.387,54	39h	176h
27	R$ 5.594,75	40h	180h
28	R$ 5.801,97	42h	189h
29	R$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R$ 6.216,39	45h	203h
31	R$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R$ 6.630,82	48h	216h

ANEXO I - LEI MUNICIPAL Nº 4.376 DE 18 DE AGOSTO DE 2023*

COORDENADOR DE CRECHE: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
DIRETOR DE ESCOLA: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
PROFESSOR PI: R$ 3.315,41 (três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos);
PROFESSOR PII:

Nº DE AULAS NA DOCÊNCIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL
1	R$ 207,21	1h30min	7h
2	R$ 414,43	3h	14h
3	R$ 621,64	4h30min	20h
4	R$ 828,85	6h	27h
5	R$ 1.036,07	8h	36h
6	R$ 1.243,28	9h	41h
7	R$ 1.450,49	11h	50h
8	R$ 1.657,71	12h	54h
9	R$ 1.864,92	13h30min	61h
10	R$ 2.072,13	15h	68h
11	R$ 2.279,34	16h30min	74h
12	R$ 2.486,56	18h	81h
13	R$ 2.693,77	19h30min	88h
14	R$ 2.900,98	21h	95h
15	R$ 3.108,20	22h30min	101h
16	R$ 3.315,41	24h	108h
17	R$ 3.522,62	25h30min	115h
18	R$ 3.729,84	27h	122h
19	R$ 3.937,05	28h30min	128h
20	R$ 4.144,26	30h	135h
21	R$ 4.351,48	31h30min	142h
22	R$ 4.558,69	33h	149h
23	R$ 4.765,90	34h30min	155h
24	R$ 4.973,12	36h	162h
25	R$ 5.180,33	37h30min	169h
26	R$ 5.387,54	39h	176h
27	R$ 5.594,75	40h	180h

28	R$ 5.801,97	42h	189h
29	R$ 6.009,18	43h30min	196h
30	R$ 6.216,39	45h	203h
31	R$ 6.423,61	46h30min	209h
32	R$ 6.630,82	48h	216h

*Republicado por alteração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
ATOS, EDITAIS E SERVIÇOS.

Pregão Eletrônico nº 49/2023-Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2023 -
SRP - Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** JESSICA LUCIANO VENZEL KLWN. **Objeto:** Aquisição de Papel A4, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Administração. **Valores Registrados:** (Item 1) no valor de R$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos), (Item 2) no valor de R$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos).**Validade da ARP:** 12 meses. **Valor Total Estimado:** R$ 713.320,00 (setecentos e treze mil trezentos e vinte reais). **Data:** 21/08/2023.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 84/2021 -
Processo Licitatório nº 178/2021 - Dispensa nº 11/2021 - **Locatário:** Município de Manhuaçu/MG. **Locador:** LÚCIO ALVES COSTA LACERDA. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01/08/2024.**Data:** 01/08/2023.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços nº 01/2023-
Processo Licitatório nº 27/2023 –Pregão Eletrônico n° 20/2023 - Contratante:
Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** 3 S COMERCIAL LTDA. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo no quantitativo do Item 24 – SWITCH 24 PORTAS e Item 32 – LIMPA CONTATO 300 ML. **Valor Acrescido:** R$1.503,34.**Data:** 17/08/2023.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo a Ata De Registro de Preços nº 09/2023-
Processo Licitatório nº 27/2023 –Pregão Eletrônico n° 20/2023 - Contratante:
Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA. **Objeto do Aditivo:** Acréscimo no quantitativo do Item 67 – SWITCH SWITCH GERENCIAVEL. **Valor Acrescido:** R$1.750,00.**Data:** 17/08/2023.

Extrato de Contrato de Fornecimento nº 192/2023-Pregão Eletrônico nº 46/2023-
Contratante: Município de Manhuaçu/MG. **Contratada:** INOVA TECH INFORMATICA LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de Computadores, Nobreaks e Notebooks para setores diversos da Secretaria Municipal de Saúde e Equipamentos de Informática/ materiais de consumo para Secretaria de Administração.**Prazo:** 08/08/2023 à 31/12/2023.**Valor Total do Contrato:** R$41.466,04. **Data:** 08/08/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU-MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO 11/2023

De acordo com parecer Jurídico referente ao processo administrativo de formalização de compras no Pregão Eletrônico 321/2022 na Ata de Registro de Preço 108/2023, cujo objeto é a Formalização do processo de serviço de análise de saídas hospitalares por subscrição de licença de sistemas de avalição de desempenho hospitalar, a partir da metodologia diagnosis related (DRG) no valor total de R$ 121.690,80 (cento e vinte e um mil seiscentos e noventa reais e oitenta centavos), com a empresa Instituto de Acreditação e Gestão, Consultoria e Sistemas de Informação Ltda. - EPP, promovida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, **Ratifico e Homologo** nos Termos da Lei. Manhuaçu, 21 de agosto de 2023 – Ana Lígia de Assis Garcia - Secretária Municipal de Saúde.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630

Assinado de forma digital por MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29186612000100, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS:30543550630